

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 8/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

**SEI nº 19.0.000075336-2****REQUERENTE:** SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSO COM O TEMA: GESTÃO DE UNIDADES JUDICIAIS EM PRIMEIRO GRAU - PRATICANDO GESTÃO ESTRATÉGICA NAS UNIDADES JUDICIAIS.**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, II C/C ART. 13, VI DA LEI 8.666/93.**INSTRUTOR:** CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, CPF: 875.286.496-00**VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).****TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta de Assinatura Anual do banco de dados da base digital Fórum de conhecimento jurídico; tudo de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência Nº 121/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR (1251720), com fundamento no art. 25, caput e inciso II c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 98/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1269896) e o Parecer Nº 4065/2019 - PJPI/CGJ/CONSULCGJ (1269707), com as devidas alterações na Minuta de Contrato Administrativo Nº 1261440/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2.

**DETERMINO** a contratação do professor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, CPF: 875.286.496-00, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade através da Justificativa Nº 280/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1260704).

**DETERMINO ainda**, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Superintendência de Economia e Finanças - SOF para providenciar o **empenhamento** da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias.

**CUMpra-SE.**

**Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**  
Corregedor Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 13/09/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1275774** e o código CRC **F390534C**.